



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque.

Contratada: ADONAI MERCADO EIRELI EPP

Preço: R\$:47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

07-01- Manutenção Educação Fundamental

2029 – Manutenção da Educação Fundamental

217 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: Aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque, com sistema operacional payable 2.0, com hardware e software para operação de todos os aplicativos ofertados na proposta sem custos adicionais, garantia de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de mesas interativas para a escola municipal de Educação Infantil, para uso pela coletividade junto a espaços de uso comum dos alunos, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Com a presente busca o município adquirir tais equipamentos para dar uma melhor qualidade na criatividade e incentivo a criatividade dos alunos, para serem instaladas junto a espaços de uso comum e geral dos alunos, com o fim de ser utilizado pelos alunos da referida escola, para os fins a que se destina, contribuindo para um melhor aprendizado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

As telas eletrônicas será adquirido do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE

Faxinalzinho

Para Todos

Adm. 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 15 de dezembro de 2022.

Francisleine Kaminski
Francisleine Kaminski
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº090/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº42/2022

Objeto: Aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque.

Contratada: ADONAI MERCADO EIRELI EPP

Preço: R\$:47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

07-01- Manutenção Educação Fundamental

2029 – Manutenção da Educação Fundamental

217 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: Aquisição de mesas interativas com tela sensível ao toque, com sistema operacional payable 2.0, com hardware e software para operação de todos os aplicativos ofertados na proposta sem custos adicionais, garantia de fábrica de 1 ano contra defeitos de fabricação.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos canos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição destas mesas eletrônicas.

Faxinalzinho, RS, 15 de dezembro de 2022.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal